



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4858/2012, de 26 de junho de 2012

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2369/2012, de 07 de março de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 836	146.250,00
TOTAL			146.250,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e demais legislação pertinente, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MESPORTES/Piscina Semi-Olimpica/CR 0334165-44/2010-CEF	MESPORTES	3 1 836	146.250,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			146.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PR
PORTARIA Nº 110/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná,
fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL a servidores abaixo nominal, ocupante de cargo de provimento efetivo, por ter concluído a conclusão de Curso Superior ao qual se encontra, conforme prevê o artigo 28, § 1º e Anexo I, da Lei nº 1315/2010, a partir de 01 de junho de 2012

Nome	Cargo	De	Para	Cursos		
		Nº	Nº			
Luciane Wacziarg Dai Molin	Professora	B	03	C	03	Especialização em Ed. Especial

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de junho de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA
A empresa ANATRA BIANCO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, torna pública que recebeu do IAP, a Licença de Prévia do Loteamento DOM CARLOS a ser instalado no imóvel urbano denominado Chácara nº52, Município de Pato Branco - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa ANATRA BIANCO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, torna pública que requereu do IAP, a Licença de Instalação do Loteamento DOM CARLOS a ser instalado no imóvel urbano denominado Chácara nº52, Município de Pato Branco - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marizópolis, 278 - Centro - Fone: (46) 3547-1122 Fax: (46) 3547-1516
AMPÉRE - PR - CEP 85440-000 - e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2012 - PROCESSO Nº 126/2012
O Município de Ampere/PR, faz de sua proposta, item público que o Pregão Eletrônico nº 200/2012, cujo objeto é a aquisição de Calceirão referenciado nº 102541/2011, enviado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com o intuito de aquisição para as 03R030, da 2ª de junho de 2012, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado "DESEERTO" uma vez que não houve nenhuma proposta cadastrada.

Ampere/PR, 28 de junho de 2012
Governador Pato Branco
Pato Branco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2012
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e AZERMO SILVA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 03.434.061/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos e peças de reposição para veículos oficiais do Município de Ampere/PR.
VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão suportadas por recursos próprios.
VIGÊNCIA: A vigência do presente será até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realiza/PR.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Pato Branco

Azermo Silva
Contratada

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 57, de 10 de março de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e AZERMO SILVA - Construtora de Obras Ltda.

ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com término previsto para 05 de agosto de 2012.

FORO: Comarca de Realiza/PR.

Ampere/PR, 05 de dezembro de 2012
Flávio José Penso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2012
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e A. JACIR BATISTA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 07.718.250/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de esgoto e instalação de ferro.
VALOR: R\$ 11.511,00 (onze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão suportadas por recursos próprios.
VIGÊNCIA: A vigência do presente será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Realiza/PR.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Pato Branco

A. JACIR BATISTA & CIA LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2012
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ALVES & SARTORI LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.718.250/0001-00
OBJETO: Aquisição de Material médico hospitalar e odontológico, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 150/2012.
VALOR: R\$ 18.842,50 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação serão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Realiza/PR.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Pato Branco

ALVES & SARTORI LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2012
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SUPERMERCADOS QUADRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.338.787/0001-40
OBJETO: Aquisição de Material de higiene e limpeza para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.842,50 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação serão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Realiza/PR.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Pato Branco

SUPERMERCADOS QUADRI LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2012
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e L.P. POTRICH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.718.250/0001-00
OBJETO: Aquisição de Material de higiene e limpeza para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação serão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Realiza/PR.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Pato Branco

L.P. POTRICH & CIA LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2012
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e L.P. POTRICH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.718.250/0001-00
OBJETO: Aquisição de Material médico hospitalar e odontológico, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 150/2012.
VALOR: R\$ 10.268,03 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação serão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Realiza/PR.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Pato Branco

L.P. POTRICH & CIA LTDA
Contratada

ACEVI
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A presidente da Associação Comercial e Empresarial de Vitorino - ACEVI, Araci Suzam Brighenti, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, especialmente as contidas nos Artigos 41 a 48, CONVOCA todos as empresas associadas a participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o mandato no período 2012-2014, nos termos das disposições estatutárias conforme segue:

Art. 42 - Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que tenham sido registrados em chapas completas na secretaria da entidade, com antecedência mínima de dez (10) dias da data da eleição e em conformidade com o estabelecido no Edital de Convocação das eleições:

§ 1º - ...

§ 2º - O requerimento para esse registro deverá ser subscrito por no mínimo quinze (15) associados que estejam em pleno gozo de seus direitos;

§ 3º - Vencido o prazo marcado neste artigo, a Secretaria no dia imediato, publicará pela imprensa local a composição da chapa registrada;

§ 4º - Não será registrada a chapa que apresentar algum componente que estiver em débito para os cofres da entidade;

§ 5º - ...

§ 6º - Cada associado poderá assinar somente um pedido de registro de chapa;

§ 7º - São inelegíveis os associados admitidos ao quadro social há menos de noventa (90) dias da data de término do prazo de registro de chapas e ainda os associados que estejam no exercício de cargo ou função pública, seja por mandato popular ou não, diretores ou representantes de empresas estatais ou de economia mista.

Cada chapa registrada deverá apresentar nomes para compor os cargos do Conselho Diretor nas funções de um (01) Presidente, um (01) Vice-Presidente, um (01) Primeiro Secretário, um (01) Segundo Secretário, um (01) Primeiro Tesoureiro e um (01) Segundo Tesoureiro. Além disso, a chapa somente estará completa se apresentar três (03) nomes para Conselheiros Fiscais efetivos e três (03) Conselheiros Fiscais suplentes, conforme disposto nos artigos 21 e 31 do estatuto social.

A votação ocorrerá no dia 16 de julho de 2012, no horário entre as 09h00min e 17h00min, na sede da ACEVI, localizada na Rua Vereador Silvio Bin, centro da cidade de Vitorino/PR.

O registro de chapas deverá ser realizado na sede da ACEVI, situada na Rua Vereador Silvio Bin, centro da cidade de Vitorino/PR sendo que o prazo se encerra às 24h00min do dia 06 de julho de 2012.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser dirimidas diretamente com a secretaria da entidade através do telefone (46) 3227-1664, com Marli Vitorino/PR, 28 de junho de 2012.

Araci Suzam Brighenti - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 25, de 27 de junho de 2012.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. João Marcos de Oliveira, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CPF nº 020.295.949-03, 2 (duas) diárias de viagem, sendo uma com pernoite, nos dias 09 e 10 de julho de 2012, para Cascavel - PR, para participar da 23ª Festival de Música de Cascavel.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

MARIÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de bolsas de rafia para uso do Departamento Urbano na coleta de lixo reciclável no município de Mariópolis. A Empresa: Lavarda e Paris Ltda, CNPJ nº 10.920.826/0001-22, inscrita estadual nº 90486901-54, vencedora dos itens 1, com o valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), totalizando assim o valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: A entrega das bolsas, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 05(cinco) dias após a emissão da autorização de compras, para efetuar a entrega das bolsas solicitadas. As bolsas deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mariópolis, à Rua 6, 1030, Centro. A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. Mariópolis, 28 de junho de 2012. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro - Antonio Carlos Brasil Payano - Equipe de apoio - Ieda Bello - Equipe de Apoio.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Os Municípios de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, CHOPINZINHO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, LARANJEIRAS DO SUL, SÃO JORGE DOESTE, SAUDADE DO IGUAÇU e SULINA, por seus Representantes Legais, em 27/06/2012 subscreveram o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR, elaborado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007, e demais legislações aplicáveis à espécie, sendo que a íntegra do referido Estatuto poderá ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: www.doisvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 28 de junho de 2012.

Joel Luis Ramuski
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Rua Epitácio dos Santos, s/n - Fone/Fax: (46) 3245.1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - PR

DECRETO Nº 064/2012
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 438/2012, de 14/12/2011:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2012, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.680,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias a saber:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	Chefia de Gabinete		
02.03	Assessoria de Imprensa		
0203.0412/20002.004	Manutenção da Assessoria de Imprensa		
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 16.000,00
09.00	Departamento de Engenharia		
09.01	Departamento de Engenharia		
0901.0411/100497.018	Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 18.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	Fonte 1000	R\$ 4.680,00
Art. 2º	Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:		
02.00	Chefia de Gabinete		
02.04	Assessoria de Planejamento		
0204.0412/20002.003	Assessoria de Planejamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	Fonte 1000	R\$ 2.890,00
3.1.90.30	Materiais de Consumo	Fonte 1000	R\$ 1.900,00
03.00	Departamento de Administração		
03.02	Recursos Humanos		
0302.0412/20004.007	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 28.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	Fonte 1000	R\$ 5.800,00
Art. 3º	Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 28 de Junho de 2012			
Rogério Antonio Benin			
Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Resultado Leilão 01/2012

OBJETO: venda de bens móveis considerados incompetíveis para a Administração e bens imóveis derivados de doação em pagamento, conforme prevê o Art. 19 e Art. 17 da Lei 8.666/93. ARREMATANTES: Item 01: arrematante: Marcio Madureira, R\$ 4.500,00, RG: 8.991.846-4 SESP/PR, CPF nº 048.071.519-08; Item 02: arrematante: Claudir César Schütz, R\$ 6.200,00, RG nº 3.298.151, CPF nº 017.746.179-94; Item 03: arrematante: Elton Eber Gomes, R\$ 15.400,00, RG nº 5.942.309-6, CPF nº 857.153.799-20; Item 04: arrematante: Izaias Ribeiro de Faria, R\$ 900,00, RG nº 3.144.229-0, CPF nº 369.599.449-53; Item 05: arrematante: Vander Giacomini, R\$ 620,00, RG nº 6.361.084-4, CPF nº 972.221.199-49; Item 06: arrematante: Izaias Ribeiro de Faria, R\$ 550,00, RG nº 3.144.229-0, CPF nº 369.599.449-53; Item 07: arrematante: Claudir César Schütz, R\$ 2.600,00, RG nº 3.298.151, CPF nº 017.746.179-94; Item 08: Deserto; Item 09: arrematante: Claudir César Schütz, R\$ 3.500,00, RG nº 3.298.151, CPF nº 017.746.179-94; Item 10: Deserto; Item 11: Deserto; Item 12: arrematante: Felix José Palaro, R\$ 300,00, RG nº 979.076-4, CPF nº 304.034.139-15; Item 13: arrematante: José Luiz Lazzarini, R\$ 400,00, RG nº 9.576.006-6, CPF nº 066.237.399-55; Item 14: arrematante: Felix José Palaro, R\$ 280,00, RG nº 979.076-4, CPF nº 304.034.139-15; Item 15: arrematante: Felix José Palaro, R\$ 570,00, RG nº 979.076-4, CPF nº 304.034.139-15; Item 16: arrematante: Felix José Palaro, R\$ 650,00, RG nº 979.076-4, CPF nº 304.034.139-15; Item 17: arrematante: Felix José Palaro, R\$ 390,00, RG nº 979.076-4, CPF nº 304.034.139-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4858/2012, de 28 de junho de 2012
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2369/2012, de 07 de março de 2012

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 148.250,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.1.836	146.250,00
TOTAL			146.250,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e demais legislação pertinente, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MESOPORTES/033165-44/2010-CEF	Semi-Operacional	3.1.836	146.250,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			146.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADRIANO ANTONIO AZILERO
Controlador - CRC 25.385